



INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS
Rua Bernardo de Sousa Campos, 42 - Bairro Ponte Preta - CEP - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 21 de junho de 2022.

TERMO ADITIVO Nº 002/2022

AO CONTRATO Nº 016/2020

REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 00157/2022

PROCESSO SEI IMA.2020.00001309-51

Finalidade: Prorrogação da vigência e aplicação de reajuste contratual.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA, com sede na Bernardo de Sousa Campos, 42, Praça Dom Barreto, Bairro Ponte Preta, CEP: 13041-390, município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.197.859/0001-69, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATANTE**, de um lado, e, de outro, a empresa **JUST SOFTWARE LTDA**, com sede na Rua Tuiucuê, 97, cj. 51, Jardim da Saúde, São Paulo/SP, CEP: 04.149-130, devidamente inscrita no CNPJ nº. 14.961.557/0001-01, neste ato representada na forma do seu contrato social, resolvem **ADITAR** as cláusulas nona e décima, nos seguintes termos:

OBJETO: Aquisição de serviço de atualização, manutenção e suporte da plataforma NAJA IDE, licenciada para a IMA - Informática de Municípios Associados S/A., de forma continuada, e realização de migração de base de dados ADABAS para ORACLE, sob demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA NONA DA VIGÊNCIA

9.1. Fica prorrogada a vigência contratual por um período de mais 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de agosto de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA DO VALOR CONTRATUAL E APLICAÇÃO DO REAJUSTE

10.1. Fica reajustado em 9,74% (nove inteiros e setenta e quatro centésimos por cento) o valor global estimado do contrato, passando de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais) para R\$ 50.041,44 (cinquenta mil e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos) com a prorrogação apenas do item 01 do lote I. sendo o valor unitário mensal de R\$ 4.170,12 (quatro mil cento e setenta reais e doze centavos).

Lote / Item	Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
I I	Atualização, manutenção e suporte da	12	meses	R\$	R\$

	plataforma NAJA IDE para uma Licença Perpétua de propriedade da IMA - Informática de Municípios Associados S/A, de forma continuada.			4.170,12	50.041,44
--	--	--	--	----------	-----------

10.2. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato ora aditado.

E por estarem de acordo com as estipulações acima, as partes assinam o presente aditivo na presença de duas testemunhas .

Assinam eletronicamente pela IMA

Elias Tavares Bezerra - Diretor Presidente

Rodolfo Cover de Santi – Diretor de Inovação e Desenvolvimento

Assinam eletronicamente pela JUST SOFTWARE LTDA

Fernando Augusto Serrano – Diretor de Tecnologia

Assinam eletronicamente as testemunhas

Erikson Antunes Franco - RG: 48.461.335-2

Marcos Luiz Cogliatti Pinhal - RG: 13.646.478-6



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Augusto Serrano, Usuário Externo**, em 22/06/2022, às 12:35, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS LUIZ COGLIATTI PINHAL, Assistente II - Serviços Administrativos**, em 22/06/2022, às 14:44, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKSON ANTUNES FRANCO, Assistente II - Serviços Administrativos**, em 22/06/2022, às 15:08, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS TAVARES BEZERRA, Diretor(a) Presidente**, em 23/06/2022, às 16:05, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO COVER DE SANTI, Diretor(a) Técnico**, em 24/06/2022, às 10:53, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **5901376** e o código CRC **29955598**.